

ATA N.º 23/2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2016

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01-84/2015** – Tiago João dos Santos Cerejo, requer que sejam concedidos os incentivos administrativos e benefícios fiscais, constantes no programa de reabilitação Urbana de Porto de Mós, respeitante ao projeto de alteração e ampliação de uma habitação, sita em Travessa de São João – Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar o projeto e conceder os benefícios constantes na Informação Técnica.

OBRAS MUNICIPAIS

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO** – Deliberado aprovar.

DIVERSOS

-----**APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS – BOMBEIROS NO ATIVO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Patrícia Carreira, informando que em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro de 2016 foram aprovados os Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água, Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, Regulamento do Serviço de Saneamento de Água Residuais Urbanas, bem como o Regulamento Tarifário dos referidos serviços.

-----Nos regulamentos dos serviços referidos anteriormente, encontram-se definidos tarifários especiais e quais os utilizadores que podem beneficiar da sua aplicação. Ficou definido que os bombeiros no ativo beneficiariam deste tarifário especial e que o mesmo é objeto de deliberação camarária.

-----Assim, deverá V. Excia. propor o tipo de tarifário especial a aplicar ao utilizador “Bombeiros no ativo”, mediante o cumprimento do estipulado no artigo 64.º dos Regulamentos de Serviços de Abastecimento de Água e submeter à aprovação do órgão executivo, para que passe a ser considerado para efeitos de faturação dos serviços.

-----Deliberado aprovar a aplicação do Tarifário Social (utilizadores domésticos) a todos os titulares de contratos em que existe um bombeiro no ativo no agregado familiar.

-----**PROJETO DE ABERTURA DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL, COMPLEMENTARES DA REDE PRIMÁRIA A INSTALAR EM PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar.

-----**PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 22414 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL** – Presente um ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos a comunicar que ao abrigo dos artigos 47.º e 51.º do Decreto-lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado, por último, pela Lei n.º 109/2001 de 24 de dezembro, a Decisão final do Processo de Contraordenação n.º 22414, instaurado à Câmara Municipal de Porto de Mós, por violação do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.

-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO MUSICAL E DANÇA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2017** - Presente uma proposta do Vice-Presidente, com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e Turismo, Dr. Albino Pereira Januário, propondo que David Tomás

Carvalhana, contribuinte nº 242902430, residente na Rua Estrada de Fátima, nº 733, Murtal, 2490-088 Atouguia (Ourém), apresentou, em 21.11.2016, um pedido de utilização da Casa da Cultura, em Mira de Aire, para ali realizar um espetáculo musical e dança, no próximo dia 12 de Março de 2017.

-----**Considerando:**

-----**1.** Que a natureza do espetáculo se enquadra nas normas do Regulamento Municipal e que será promovido pelo requerente e por Rafael Gomes, músicos já intervenientes em vários espetáculos no Concelho e bem conhecedores do meio;

-----**2.** Que o projeto procura sensibilizar e envolver a comunidade local e regional num espetáculo cultural interessante, com algumas vertentes inéditas;

-----**3.** Que o requerente solicita a isenção de taxas de ocupação do imóvel e propõe, em contrapartida, pagar ao Município 10% do valor global da bilheteira do espetáculo;

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere ceder a Casa da Cultura conforme solicitado e, também, aceitar a proposta do requerente conforme ponto 3 acima mencionado.

-----Deliberado concordar com a proposta e isentar as taxas de utilização, tendo o requerente como contrapartida de pagar 10% do valor global da bilheteira.

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** Presente um e-mail de Ana Patrocínio Monteiro, na qualidade de proprietária da Clínica Veterinária de Porto de Mós, a solicitar a isenção de pagamento de taxa de utilização de espaço público (Parque Verde da Vila), para a realização de um evento, sem fins lucrativos, subordinado ao tema “Natal dos Animais”, a ter lugar no próximo dia 18 de dezembro.

-----Deliberado autorizar.

-----**PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE DUAS BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL, COM DISPENSA DE PAGAMENTOS DE MENSALIDADES EM ATRASO POR MOTIVO DE DIFICULDADES ECONÓMICAS** – Deliberado não isentar aceitando desde já o pagamento em três prestações conforme parecer e despacho anexos.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

